



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DADOS GERAIS

- Número do processo: 1420/24
- Secretaria demandante: Secretaria Municipal da Segurança Pública – Corpo de Bombeiros.
- Responsável: 1º Ten PM Bruno Sawamura Murayama – (16) 997582851 – murayama@policiamilitar.sp.gov.br

2. CONCEITUAÇÃO DO OBJETO

2.1. Objeto a ser contratado #OBJ-IC

Compra de equipamentos de atividade de mergulho para ocorrência com vítima.

2.2. Natureza do objeto

Aquisição de bens

2.3. Fundamentação da contratação

A aquisição dos materiais está previsto no plano de contratações anual de 2024 conforme consta das informações básicas desse termo de referência

2.4. Há legislação especial que deva ser considerada na contratação?

☒ Sim ☐ Não

2.4.1. Qual é a legislação especial? #OBJ-IC

NR – 15 Atividades e operações insalubres anexo VI – Trabalho sob condições hiperbáricas.

2.5. Justificativa da contratação.



Considerando o convênio, entre a Secretaria de Segurança Pública e o Município de Sertãozinho, CONVÊNIO GSSP/A.P. Nº 130/16, onde foi firmado parceria entre as partes para o serviço do Corpo de Bombeiros.

Considerando que as ocorrências de afogados, onde a vítima não resiste e acaba vindo a óbito, e o corpo da vítima fica submerso nas águas necessitando que o Corpo de Bombeiros realize pesquisa de mergulho para encontra o corpo da vítima e devolver para a família.

Considerando que a NR-15 (Norma Regulamentadora) classifica a atividade de mergulho como insalubre e que são necessários equipamentos de proteção ao mergulhador para mitigar os riscos e ação danosa contra a vida do mergulhador.

“Considerando que o município de Sertãozinho tem local onde pode ocorrer afogamento e será necessário realizar pesquisa de mergulho, por exemplo, a “prainha de Sertãozinho - Parque Ecológico e de Lazer Gustavo Simioni” e “Rio Pardo” e “Rio Mogi”.

Considerando que o Corpo de Bombeiros de Sertãozinho é acionado, principalmente em época do verão, para realizar buscas e salvamento nos locais citados acima.

Somam-se os fatos, a necessidade de constante renovação dos materiais que se deterioram com o uso prolongado em cenários críticos.

A Aquisição dos materiais visa o aprimoramento das atividades do Corpo de Bombeiros em todos os cenários de Atendimento de Emergência.

A falta de tais materiais causa prejuízo ao bom desempenho das ações e dos trabalhos do Corpo de Bombeiros, além de elevar os riscos ao quais os homens estão sujeitos no atendimento das mais diversas ocorrências.

2.6. Requisitos da contratação

Para atender a necessidade do Corpo de Bombeiros a empresa devesse fornecer o material segundo normas e qualidades da especificação: as roupas isotérmicas poderão ser aceitas na cor preta ou vermelha podendo ser aceito também sem a grafia de bombeiro.

A) ROUPA ISOTÉRMICA, LONG JOHN, NEOPRENE, ESPESSURA 2 a 3MM

ROUPA ISOTÉRMICA, LONG JOHN, NEOPRENE, ESPESSURA 2 a 3MM Roupa Isotérmica; No Modelo Macacão "long John Vedado" Pernas Inteiras e Mangas Longas; Confeccionado Em Neoprene Composto de 100% Cr (clorobutadieno) Revestido Com 82% Poliamida e 18% Elastano; Com Espessura de No Mínimo 2 MM a 3MM Com

Camada de Titaneo Interna Aplicado Ao Neoprene; No Tamanho M, GL e GG-XL; Na Cor predominante Preta. Reforço Na Região Dos Joelhos Com Material Resistente Ao Atrito Mas Com Elasticidade; a Roupas Deverá Possuir Fechamento Através de Zíper de 1º Qualidade Com Puxador Inox e Trava Automática Com Vedação Nas Costas (traseira); a União Das Peças Deverá Ser Com Cola Resistente e Costura do Tipo Flatlock Reforçada; As Costuras Deverão Ser Seladas Internamente C/fita Elástica P/proporcionar Dupla Vedação Da Costura; Na Etiqueta Deve Constar Nome do Fabricante, Matéria Prima e Tamanho; a Logomarca Deverá Estar Localizada Em Local Nao Aparente; Garantia Mínima de 12 Meses Contra Defeito de Fabricação e Rompimento Precoce Das Costuras;

MATERIAL/EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	TAMANHO
Roupa Isotérmica 2Mm a 3Mm	01	M
Roupa Isotérmica 2Mm a 3Mm	03	GL
Roupa Isotérmica 2Mm a 3Mm	02	GG - XL

B) ROUPA ISOTÉRMICA, LONG JOHN, NEOPRENE, NA COR PRETA, ESPESSURA 5MM

Roupa Isotérmica; No Modelo Macacão "long John Vedado" Pernas Inteiras e Mangas Longas; Confeccionado Em Neoprene Composto de 100% Cr (clorobutadieno) Revestido Com 82% Poliamida e 18% Elastano; Com Espessura de No Mínimo 5 Mm com forro em duplo nylon; No Tamanho M, G e GG; Na Cor predominante Preto, podendo ter detalhes e partes em preto desde que a cor predominante seja Preto. Reforço Na Região Dos Joelhos Com Material Resistente Ao Atrito Mas Com Elasticidade; a Roupas Deverá Possuir Fechamento Através de Zíper de 1º Qualidade Com Puxador Inox e Trava Automática Com Vedação Nas Costas (traseira); a União Das Peças Deverá Ser Com Cola Resistente e Costura do Tipo Flatlock Reforçada; As Costuras Deverão Ser Seladas Internamente C/fita Elástica P/proporcionar Dupla Vedação Da Costura; Na Etiqueta Deve Constar Nome do Fabricante, Matéria Prima e Tamanho; a Logomarca Deverá Estar Localizada Em Local Nao Aparente; Garantia Mínima de 12 Meses Contra Defeito de Fabricação e Rompimento Precoce Das Costuras;

MATERIAL/EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	TAMANHO
----------------------	------------	---------



Roupa Isotérmica 5Mm	01	M
Roupa Isotérmica 5Mm	03	G
Roupa Isotérmica 5Mm	02	GG

C) LUVA PARA MERGULHO, EM NEOPRENE BIFORRADO, PREDOMINANTE PRETA

LUVA PARA MERGULHO, CONFECCIONADA EM NEOPRENE BIFORRADO, COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 1,5MM, NO TAMANHO M, G-L e GG-XL, NA COR PREDOMINANTE PRETA, FECHAMENTO EM VELCRO NO PUNHO, COM REFORÇO NA PALMA E DEDOS COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE, TIPO COURO NATURAL, AMARA, OU MATERIAL SUPERIOR, ETIQUETA DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, TAMANHO E DATA FABRICAÇÃO, FECHAMENTO ELÁSTICO COM VELCRO NO PULSO TIPO 3/4 NÃO DEFORMÁVEL QUANDO MOLHADAS, LOGOMARCA DO FABRICANTE DEVERÁ ESTAR LOCALIZADA NO INTERIOR DA LUVA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES

MATERIAL/EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	TAMANHO
Luva	01	M
Luva	04	G-L
Luva	01	GG - XL

D) CALÇADO PARA MERGULHO E SALVAMENTO AQUÁTICO TIPO BOTA CANO ALTO

Calçado para Mergulho e Salvamento Aquático; do Tipo Bota de Cano Alto; Confeccionado Em Neoprene Com Espessura de 3 Mm; Com Solado Em Borracha Vulcanizada Antiderrapante; Fechamento Com Ajuste Em Velcro; No Tamanho 40, 41, 42 e 43; Logomarca do Fabricante Localizada No Interior do Calçado de Forma Discreta; Com Garantia de No Mínimo 12 Meses;



MATERIAL/EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	TAMANHO
Calçado	03	40-41
Calçado	01	42
Calçado	01	43-44

E) COLETE EQUILIBRADOR PARA MERGULHO, MODELO JAQUETA, EM POLIAMIDA

Colete Equilibrador para Mergulho; Modelo Jaqueta; Confeccionado Em Poliamida (nylon) Alta Resistência Tipo 420 Denier, Sistema Arnês semi rígido e leve. Cinta abdominal e peitoral de fixação ajustáveis com sistema de tensão, 2 bolsos laterais com zíper fixo para até 1 kg cada, câmara de ar dorsal de alta capacidade (19 kg tamanho M). Arnês coberto com estofamento de flutuação neutro confortável em material de célula fechada que evita o acúmulo de água ou ar que reduz a flutuabilidade do revestimento e facilita a secagem. Sistema de lastro integrado vertical com 2 bolsos para 4kg cada e alinhados com o cilindro. 3 válvulas de exaustão de pressão: parte superior da traquéia, lado direito do ombro e lado inferior direito da câmara de ar, 2 anéis em D de alumínio de 50mm nas alças e 2 anéis D de alumínio de 25mm nos bolsos. Inflator anatômico de última geração com prendedor de mangueira. Com Garantia de No Mínimo 12 Meses;

MATERIAL/EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	TAMANHO
Colete Equilibrador	01	G

F) MÁSCARA FULL FACE PARA MERGULHO



MÁSCARA FULL FACE PARA MERGULHO, MÁSCARA DO TIPO FULL FACE PARA MERGULHO DE SEGURANÇA PÚBLICA, COM 2º ESTÁGIO REMOVÍVEL, 2º ESTÁGIO BALANCEADO, DIAFRAGMA LATERAL PARA EVITAR FREE-FLOW EM LOCAIS COM FORTE CORRENTEZA E VÁLVULA DE EXALAÇÃO COM DUPLA VEDAÇÃO. PRESSÃO SEMI-POSITIVA, FEITO DE UMA SAIA DE SILICONE NÃO RÍGIDA DE UMA PEÇA COMBINADA COM MOLDURA DE PLÁSTICO ABS PREENCHIDA COM VIDRO E MOLDADO POR INJEÇÃO E INVÓLUCRO DO REGULADOR, VEDAÇÃO DE FACE DUPLA E CAVIDADE NASAL E ORAL. A EQUALIZAÇÃO DEVERÁ OCORRER POR MEIO DE UM BLOQUEIO NASAL. O FLUXO DE AR DEVERÁ SER DIRECIONADO PARA CIMA DO VISOR PARA ELIMINAR O EMBAÇAMENTO E ATRAVÉS DE VÁLVULAS UNIDIRECIONAIS NA BOLSA NASAL ORAL PARA REDUZIR A RETENÇÃO DE CO₂. DEVERÁ CONTER UMA PORTA DE COMUNICAÇÃO PARA FÁCIL INSTALAÇÃO CONJUNTO DE OUVIDO/ MICROFONE, E VÁLVULA DE RESPIRAÇÃO AMBIENTE; PRESSÃO SEMI POSITIVA, EN 250, GARANTIA DE MÍNIMO 12 MESES;

MATERIAL/EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	TAMANHO
Máscara Full Face	01	Único

G) CONJUNTO REGULADOR PARA MERGULHO, PRIMEIRO E SEGUNDO ESTÁGIO.

Conjunto Regulador para Mergulho; Composto Por Primeiro Estágio, Segundo Estágio, Segundo Estágio Aux. e Console Duplo C/ Manômetro e Profundímetro; Primeiro Estágio Confeccionado Com Corpo Em Latão Cromado e Pistão Simples; Com 1 Saída de Alta Pressão e 4 de Baixa, Com Sistema "yoke" para 232 Bar; Segundo Estágio C/ Alavanca de Controle PARA/ Evitar Fluxo Contínuo e Sistema de Reversão de Entrada de Mangueira; Em Tecnopolímero Tampa Com Botão de Purga Central, Bocal Ortodôntico e Mangueira de 70cm; Segundo Estágio Auxiliar Contendo As Mesmas Características Da Válvula de 2º Estágio Principal Em Cores Cítricas; Com Mangueira de 90 Cm Na Mesma Cor; Tipo Console Duplo C/ Marcador de Pressão de 0 a 300 Bar, Mangueira Reforçada (13mm) Visor Fosforescente; Marcação Em Vermelho Da Reserva (50 Bar) C/ Caixa Em Latão Niquelado C/ Tampa Em Policarbonato; Acompanha o Conjunto Profundímetro C/ Marcação Ate 70 m C/ Visor Fosforescente Tendo Mecanismo Interno Banhado a Oleo; Garantia Mínima de 12 Meses;

MATERIAL/EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	TAMANHO
Conjunto Regulador para Mergulho - Primeiro e Segundo Estágio	02	Único

H) LANTERNA PARA MERGULHO

LANTERNA PARA MERGULHO, DO TIPO LED, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO (CORPO) ANODIZADO E ANTICORROSIVO, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 1000 LUMENS, COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 05 HORAS, ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE BATERIA RECARREGÁVEL, LENTE CONFECCIONADA EM VIDRO ÓPTICO TEMPERADO, RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 100 METROS DE PROFUNDIDADE, COM SISTEMA DE LIGA E DESLIGA E INDICADOR DE BATERIA, DEVERÁ SER ENTREGUE COM TIRA DE PUNHO E BATERIA RECARREGÁVEL, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES

MATERIAL/EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	TAMANHO
Lanterna para Mergulho	03	Único

I) ROUPA SECA

ROUPA SECA FABRICADA COM NEOPRENE PRÉ-COMPRESSO (DE 7 PARA 4MM), COM ALTÍSSIMA QUALIDADE NO ACABAMENTO DE SUAS COSTURAS VEDADAS A QUENTE E COM MATERIAL DE ULTRASPAN NO REVESTIMENTO EXTERNO. SMALL DYAMOND NAS ÁREAS COM MAIOR TENDÊNCIA AO DESGASTE COMO OS OMBROS, PARTE SUPERIOR DO PEITO, AXILAS, JOELHOS E TORNOZELOS SÃO REFORÇADAS COM ESTE TECIDO. VEDAÇÕES PARA COLARINHO (3MM) E PUNHO (5MM) FABRICADOS COM NEOPRENE ULTRA ELÁSTICO E REVESTIMENTO. VÁLVULA SITECH DE INFLAÇÃO LOCALIZADA NO PEITO, UTILIZA UM BOTÃO LATERAL PARA EVITAR A ATIVAÇÃO ACIDENTAL E A DE EXAUSTÃO, ESTÁ LOCALIZADA NA REGIÃO SUPERIOR DO BRAÇO ESQUERDO. - ZÍPER BDM 8, EM LATÃO MARINHO GARANTE CONFIABILIDADE SEM SACRIFICAR EXCESSIVAMENTE A ELASTICIDADE DO TRAJE NA REGIÃO DORSAL. BOLSO COM ZÍPER PARA ARMAZENAMENTO DE ACESSÓRIOS LOCALIZADO NA PERNA DIREITA. - BLACK DIAMOND É UM MATERIAL MUITO RESISTENTE A ABRASÃO E UTILIZADO NA CONSTRUÇÃO DAS SAPATILHAS, COM REFORÇOS LIMITADOS ÀS ÁREAS DE APOIO PARA NÃO REDUZIR A ADAPTABILIDADE A DIFERENTES TAMANHOS DE PÉ. - CAPUZ COM SISTEMA DE VÁLVULA PARA DRENAR O AR DURANTE A SUBIDA.

MATERIAL/EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	TAMANHO
----------------------	------------	---------

Roupa seca	01	GGG-XXL
------------	----	---------

2.7. Análise dos riscos da contratação

Na aquisição de equipamento e material de mergulho ao Corpo de Bombeiros de Sertãozinho os riscos serão:

- Material e equipamento não ser entregue.
- Produtos sem certificação.
- Longo período de atraso na entrega.

2.7.1. Haverá necessidade de matriz de alocação de riscos no contrato? #NMAR

☐ Sim ☒ Não

2.8. A seleção será restrita a produtos pré-qualificados? #RPPQ

☐ Sim ☒ Não

2.8.1. Quais os processos de pré-qualificação?

Não se aplica

2.9. O objeto é um produto com julgamento pelo ciclo de vida? #JPCI

☐ Sim ☒ Não

2.9.1. Quais as regras para julgamento pelo ciclo de vida? #RJPC

Não se aplica.

2.10. O objeto possui critérios de inovação e/ou desenvolvimento nacional sustentável?

☐ Sim ☒ Não

2.10.1. Quais os critérios de inovação e/ou desenvolvimento? #CIDN

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Especificação e quantidades da solução: #EQSO

Aquisição de material e equipamentos de mergulho para o Corpo de Bombeiros de Sertãozinho, por meio de dispensa de licitação, conforme detalhado no memorial descritivo.

A) ROUPA ISOTÉRMICA, LONG JOHN, NEOPRENE, ESPESSURA 2 a 3MM

ROUPA ISOTÉRMICA, LONG JOHN, NEOPRENE, ESPESSURA 2 a 3MM Roupa Isotérmica; No Modelo Macacão "long John Vedado" Pernas Inteiras e Mangas Longas; Confeccionado Em Neoprene Composto de 100% Cr (clorobutadieno) Revestido Com 82% Poliamida e 18% Elastano; Com Espessura de No Mínimo 2 MM a 3MM Com Camada de Titaneo Interna Aplicado Ao Neoprene; No Tamanho M, GL e GG-XL; Na Cor predominante Preta. Reforço Na Região Dos Joelhos Com Material Resistente Ao Atrito Mas Com Elasticidade; a Roupa Deverá Possuir Fechamento Através de Zíper de 1º Qualidade Com Puxador Inox e Trava Automática Com Vedação Nas Costas (traseira); a União Das Peças Deverá Ser Com Cola Resistente e Costura do Tipo Flatlock Reforçada; As Costuras Deverão Ser Seladas Internamente C/fita Elástica P/proporcionar Dupla Vedação Da Costura; Na Etiqueta Deve Constar Nome do Fabricante, Matéria Prima e Tamanho; a Logomarca Deverá Estar Localizada Em Local Nao Aparente; Garantia Mínima de 12 Meses Contra Defeito de Fabricação e Rompimento Precoce Das Costuras;

MATERIAL/EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	TAMANHO
Roupa Isotérmica 2Mm a 3Mm	01	M
Roupa Isotérmica 2Mm a 3Mm	03	GL
Roupa Isotérmica 2Mm a 3Mm	02	GG - XL

B) ROUPA ISOTÉRMICA, LONG JOHN, NEOPRENE, NA COR PRETA, ESPESSURA 5MM

Roupa Isotérmica; No Modelo Macacão "longo, Jann Vedado" Pernas Inteiras e Mangas Longas; Confeccionado Em Neoprene Composto de 100% Cr (clorobutadieno) Revestido Com 82% Poliamida e 18% Elastano. Com Espessura de No Mínimo 5 Mm com forro em duplo nylon; No Tamanho M, G e GG; Na Cor predominante Preto, podendo ter detalhes e partes em preto desde que a cor predominante seja Preto. Reforço Na Região Dos Joelhos Com Material Resistente Ao Atrito Mas Com Elasticidade; a Roupa Deverá Possuir Fechamento Através de Zíper de 1º Qualidade Com Puxador Inox e Trava Automática Com Vedação Nas Costas (traseira); a União Das Peças Deverá Ser Com Cola Resistente e Costura do Tipo Flatlock Reforçada; As Costuras Deverão Ser Seladas Internamente C/fito Elástica P/proporcionar Dupla Vedação Da Costura; Na Etiqueta Deve Constar Nome do Fabricante, Matéria Prima e Tamanho; a Logomarca Deverá Estar Localizada Em Local Nao Aparente; Garantia Mínima de 12 Meses Contra Defeito de Fabricação e Rompimento Precoce Das Costuras;

MATERIAL/EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	TAMANHO
Roupa Isotérmica 5Mm	01	M
Roupa Isotérmica 5Mm	03	G
Roupa Isotérmica 5Mm	02	GG

C) LUVA PARA MERGULHO, EM NEOPRENE BIFORRADO, PREDOMINANTE PRETA

LUVA PARA MERGULHO, CONFECCIONADA EM NEOPRENE BIFORRADO, COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 1,5MM, NO TAMANHO M, G-L e GG-XL, NA COR PREDOMINANTE PRETA,FECHAMENTO EM VELCRO NO PUNHO, COM REFORÇO NA PALMA E DEDOS COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE, TIPO COURO NATURAL, AMARA, OU MATERIAL SUPERIOR, ETIQUETA DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE,TAMANHO E DATA FABRICAÇÃO, FECHAMENTO ELÁSTICO COM VELCRO NO PULSO TIPO 3/4 NÃO DEFORMÁVEL QUANDO MOLHADAS, LOGOMARCA DO FABRICANTE DEVERÁ ESTAR LOCALIZADA NO INTERIOR DA LUVA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES

MATERIAL/EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	TAMANHO
Luva	01	M

Luva	04	G-L
Luva	01	GG - XL

D) CALÇADO PARA MERGULHO E SALVAMENTO AQUÁTICO TIPO BOTA CANO ALTO

Calçado para Mergulho e Salvamento Aquático; do Tipo Bota de Cano Alto; Confeccionado Em Neoprene Com Espessura de 3 Mm; Com Solado Em Borracha Vulcanizada Antiderrapante; Fechamento Com Ajuste Em Velcro; No Tamanho 40, 41, 42 e 43; Logomarca do Fabricante Localizada No Interior do Calçado de Forma Discreta; Com Garantia de No Mínimo 12 Meses;

MATERIAL/EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	TAMANHO
Calçado	03	40-41
Calçado	01	42
Calçado	01	43-44

E) COLETE EQUILIBRADOR PARA MERGULHO, MODELO JAQUETA, EM POLIAMIDA

Colete Equilibrador para Mergulho; Modelo Jaqueta; Confeccionado Em Poliamida (nylon) Alta Resistência Tipo 420 Denier, Sistema Arnês semi rígido e leve. Cinta abdominal e peitoral de fixação ajustáveis com sistema de tensão, 2 bolsos laterais com zíper fixo para até 1 kg cada, câmara de ar dorsal de alta capacidade (19 kg



tamanho M). Arnês coberto com estofamento de flutuação neutro confortável em material de célula fechada que evita o acúmulo de água ou ar que reduz a flutuabilidade do revestimento e facilita a secagem. Sistema de lastro integrado vertical com 2 bolsos para 4kg cada e alinhados com o cilindro. 3 válvulas de exaustão de pressão: parte superior da traquéia, lado direito do ombro e lado inferior direito da câmara de ar, 2 anéis em D de alumínio de 50mm nas alças e 2 anéis D de alumínio de 25mm nos bolsos. Inflator anatômico de última geração com prendedor de mangueira. Com Garantia de No Mínimo 12 Meses;

MATERIAL/EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	TAMANHO
Colete Equilibrador	01	G

F) MÁSCARA FULL FACE PARA MERGULHO

MÁSCARA FULL FACE PARA MERGULHO, MÁSCARA DO TIPO FULL FACE PARA MERGULHO DE SEGURANÇA PÚBLICA, COM 2º ESTÁGIO REMOVÍVEL, 2º ESTÁGIO BALANCEADO, DIAFRAGMA LATERAL PARA EVITAR FREE-FLOW EM LOCAIS COM FORTE CORRENTEZA E VÁLVULA DE EXALAÇÃO COM DUPLA VEDAÇÃO. PRESSÃO SEMI-POSITIVA, FEITO DE UMA SAIA DE SILICONE NÃO RÍGIDA DE UMA PEÇA COMBINADA COM MOLDURA DE PLÁSTICO ABS PREENCHIDA COM VIDRO E MOLDADO POR INJEÇÃO E INVÓLUCRO DO REGULADOR, VEDAÇÃO DE FACE DUPLA E CAVIDADE NASAL E ORAL. A EQUALIZAÇÃO DEVERÁ OCORRER POR MEIO DE UM BLOQUEIO NASAL. O FLUXO DE AR DEVERÁ SER DIRECIONADO PARA CIMA DO VISOR PARA ELIMINAR O EMBAÇAMENTO E ATRAVÉS DE VÁLVULAS UNIDIRECIONAIS NA BOLSA NASAL ORAL PARA REDUZIR A RETENÇÃO DE CO2. DEVERÁ CONTER UMA PORTA DE COMUNICAÇÃO PARA FÁCIL INSTALAÇÃO CONJUNTO DE OUVIDO/ MICROFONE, E VÁLVULA DE RESPIRAÇÃO AMBIENTE; PRESSÃO SEMI POSITIVA, EM 250, GARANTIA DE MÍNIMO 12 MESES;

MATERIAL/EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	TAMANHO
Máscara Full Face	01	Único

G) CONJUNTO REGULADOR PARA MERGULHO, PRIMEIRO E SEGUNDO ESTÁGIO



Conjunto Regulador para Mergulho: Composto Por Primeiro Estágio, Segundo Estágio, Segundo Estágio Aux. e Console Duplo C/ Manômetro e Profundímetro; Primeiro Estágio Confeccionado Com Corpo Em Latão Cromado e Pistão Simples; Com 1 Saída de Alta Pressão e 4 de Baixa, Com Sistema "Jockey" para 232 Bar; Segundo Estágio C/ Alavanca de Controle PARA/ Evitar Fluxo Contínuo e Sistema de Reversão de Entrada de Mangueira; Em Tecnopolímero Tampa Com Botão de Purga Central, Bocal Ortodôntico e Mangueira de 70cm; Segundo Estágio Auxiliar Contendo As Mesmas Características Da Válvula de 2º Estágio Principal Em Cores Cítricas; Com Mangueira de 90 Cm Na Mesma Cor; Tipo Console Duplo C/ Marcador de Pressão de 0 a 300 Bar, Mangueira Reforçada (13mm) Visor Fosforescente; Marcação Em Vermelho Da Reserva (50 Bar) C/ Caixa Em Latão Niquelado C/ Tampa Em Policarbonato; Acompanha o Conjunto Profundímetro C/ Marcação Até 70 m C/ Visor Fosforescente Tendo Mecanismo Interno Banhado a Óleo; Garantia Mínima de 12 Meses;

MATERIAL/EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	TAMANHO
Conjunto Regulador para Mergulho - Primeiro e Segundo Estágio	02	Único

H) LANTERNA PARA MERGULHO

LANTERNA PARA MERGULHO, DO TIPO LED, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO (CORPO) ANODIZADO E ANTICORROSIVO, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 1000 LUMENS, COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 05 HORAS, ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE BATERIA RECARREGÁVEL, LENTE CONFECCIONADA EM VIDRO ÓPTICO TEMPERADO, RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 100 METROS DE PROFUNDIDADE, COM SISTEMA DE LIGA E DESLIGA E INDICADOR DE BATERIA, DEVERÁ SER ENTREGUE COM TIRA DE PUNHO E BATERIA RECARREGÁVEL, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES

MATERIAL/EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	TAMANHO
Lanterna para Mergulho	03	Único

I) ROUPA SECA

ROUPA SECA FABRICADA COM NEOPRENE PRÉ-COMPRESSO (DE 7 PARA 4MM), COM ALTÍSSIMA QUALIDADE NO ACABAMENTO DE SUAS COSTURAS VEDADAS A QUENTE E COM MATERIAL DE ULTRASPAN NO REVESTIMENTO EXTERNO. SMALL DIAMOND NAS ÁREAS COM MAIOR TENDÊNCIA AO

DESGASTE COMO OS OMBROS. PARTE SUPERIOR DO PEITO, AXILAS, JOELHOS E TORNOZELOS SÃO REFORÇADAS COM ESTE TECIDO. VEDAÇÕES PARA COLARINHO (3MM) E PUNHO (5MM) FABRICADOS COM NEOPRENE ULTRA ELÁSTICO E REVESTIMENTO. VÁLVULA SITECH DE INFLAÇÃO LOCALIZADA NO PEITO, UTILIZA UM BOTÃO LATERAL PARA EVITAR A ATIVAÇÃO ACIDENTAL E A DE EXAUSTÃO, ESTÁ LOCALIZADA NA REGIÃO SUPERIOR DO BRAÇO ESQUERDO. - ZÍPER BDM 8, EM LATAÇÃO MARINHO GARANTE CONFIABILIDADE SEM SACRIFICAR EXCESSIVAMENTE A ELASTICIDADE DO TRAJE NA REGIÃO DORSAL. BOLSO COM ZÍPER PARA ARMAZENAMENTO DE ACESSÓRIOS LOCALIZADO NA PERNA DIREITA. - BLACK DIAMOND É UM MATERIAL MUITO RESISTENTE A ABRASÃO E UTILIZADO NA CONSTRUÇÃO DAS SAPATILHAS, COM REFORÇOS LIMITADOS ÀS ÁREAS DE APOIO PARA NÃO REDUZIR A ADAPTABILIDADE A DIFERENTES TAMANHOS DE PÉ. - CAPUZ COM SISTEMA DE VÁLVULA PARA DRENAR O AR DURANTE A SUBIDA.

MATERIAL/EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	TAMANHO
Roupa Seca	01	GGG-XXL

3.2. Prazo para início da execução do objeto #PIEO

Imediato, podendo ser estender em até 120 dias.

120 dias a contar da comunicação da publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas.

3.3. Prazo de entrega ou de execução do objeto #PEEO

120 dias a contar da efetiva entrega da autorização de fornecimento

3.4. Local de entrega ou execução #LEEX

Corpo de Bombeiros de Sertãozinho, Av. Antônio Paschoal, 1199, Centro, Sertãozinho - SP, CEP: 14170-500.

3.5. O objeto possui exigências a serem feitas após a entrega/execução?

☒ Sim ☐ Não

3.5.1. Garantia exigida do objeto: #FOD

Os materiais e equipamentos devem ter garantia contra defeito de fabricação e de instalação por 12 meses contados da instalação

3.5.2. Condições de manutenção: #CMAN

A manutenção dos equipamentos deverá ser atendida dentro do Estado de São Paulo ficando a cargo do Corpo de Bombeiros de Sertãozinho entregar em um local indicado pelo fornecedor.

3.5.3. Condições de assistência técnica: #CATE

A manutenção preventiva deve ser concluída em até 30 dias do chamado. Caso não seja possível a manutenção no prazo estabelecido, deverá ser instalado um aparelho do contratado, até que possa ser substituído pelo aparelho consertado ou por um novo

3.5.4. Exige respeito às normas específicas de descarte? #ENED

☐ Sim ☒ Não

3.5.4.1. Quais são as normas específicas de descarte? #NEDE

Não se aplica

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Como atingiremos os resultados pretendidos do contrato?

Os resultados pretendidos com o contrato de aquisição de material e equipamentos para mergulho ao Corpo de Bombeiros de Sertãozinho são: a) proporcionar aos bombeiros mergulhadores equipamentos e material apropriados para a atividade de mergulho, garantindo segurança aos mergulhadores durante a atividade. b) Os materiais e equipamentos ficaram a disposição dos bombeiros mergulhadores no almoxarifado de mergulho.

Para atingir os resultados pretendidos, o contrato de aquisição de material e equipamento deverá ser executado de acordo com o prazo de entrega 120 dias a contar da Ordem de Serviço, mediante entrega, no Corpo de Bombeiros de Sertãozinho – Avenida Antônio Paschoal 1189.



4.2. Forma de execução do contrato

Fornecimento imediato #FECC

4.2.1. Se a forma for continuada, qual é o prazo limite de renovação do contrato #LPRC

Não se aplica.

4.3. Prazo de vigência do contrato #EVCC

120 dias

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. Existem requisitos anteriores à execução?

☐ Sim ☒ Não

5.1.1. Será exigida garantia financeira do contrato?

☐ Sim ☒ Não #EGFC

5.1.1.1. Se sim, o percentual de garantia financeira do contrato é: #PGFC

Não se aplica.

5.1.2. Há outros requisitos anteriores à execução?

☐ Sim ☒ Não

5.1.2.1. Se sim, quais requisitos anteriores à execução? #RACO

Não se aplica.

5.2. Metodologia de acompanhamento da execução do contrato e principais pontos de controle

O Corpo de Bombeiros de Sertãozinho realizará contato com o vencedor da dispensa de licitação para acompanhar o prazo de entrega.

5.3. Obrigações específicas do contratado #OEDC

A Contratada será responsável pelo fornecimento do material e equipamentos de mergulho. A contratada será responsável por quaisquer danos e prejuízos no transporte dos equipamentos.

5.4. Obrigações específicas do Município #CEDM

O Município realizará o pagamento da nota fiscal emitida pelo contratado.

5.5. Existem requisitos posteriores à execução?

☐ Sim ☒ Não

5.5.1. Quais são os requisitos posteriores à execução? #RPCO

Não se aplica.

5.6. Infrações e penalidades do Contrato #IEPC

Nos casos em que o contratado cometer ato de descumprimento parcial do contrato, sem que gere dano ao Município, o fiscal do contrato aplicará sanção de advertência ao contratado.

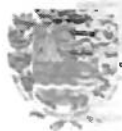
Será aplicada multa moratória não inferior a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 40 (quarenta) dias.

Caso a empresa tenha declarado o compromisso de implementação de política de integridade ou de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, o seu inadimplemento implicará em multa mensal de 0,5% (meio por cento) sobre as faturas emitidas, enquanto persistir a situação de irregularidade, sendo vedada a prorrogação do contrato.

Ultrapassado o prazo máximo de multa moratória, o Município poderá optar por comunicar ao contratado a rescisão contratual, com a substituição da multa moratória por multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inadimplida.

Nos casos de inexecução total do contrato, o Município aplicará multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo contratual a executar.

A penalidade de multa poderá ser cumulada com penalidade de impedimento de licitar e contratar, nos termos da tabela:



INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Ensejar o retardamento da execução do contrato sem motivo justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Sertãozinho	6 meses
Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Sertãozinho	12 meses
Dar causa à inexecução total do contrato	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Sertãozinho	18 meses
Prestar declaração falsa durante a execução do contrato	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato fraudulento na execução do contrato	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses

5.7. Matriz de riscos #MARC

Não se aplica

5.8. Qual será a regra da subcontratação? #QSRS

Será vedada a subcontratação

5.8.1. Se vedada a subcontratação, qual a justificativa?

A subcontratação é vedada, pois um único responsável pelo fornecimento mitiga os riscos de falhas na entrega, qualidade, e de entregar produtos não conforme a especificação. Além de garantir rapidez e eficiência na solução de problemas.

5.8.2. Se permitida, quais os limites da subcontratação? #QLDS

Não se aplica.



5.9. Além da conciliação, haverá outro método alternativo de resolução de controvérsias?

☐ Sim ☒ Não

5.9.1. Método de resolução de controvérsias:

CLIQUE PARA ESCOLHER UMA OPÇÃO #QMPC

Não se aplica.

5.9.2. Descreva o método de funcionamento do modo escolhido: #DMFE

Não se aplica.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. Prazo de pagamento: #PPGT

15 dias após o registro da nota

6.2. Critério de reajuste e repactuação:

6.2.1. Índice de reajuste ou repactuação dos insumos #IRIN

Não se aplica. Dispensa de licitação – Fornecimento de material e equipamento.

6.2.2. Critério de repactuação da mão de obra #CRMO

Não se aplica. Fornecimento de material e equipamento.

6.3. Haverá Instrumento de Medição de Resultado?

☐ Sim ☒ Não #HIMR

6.3.1. Como funcionará o IMR?

Não se aplica.

6.4. Haverá Remuneração Variável?

☐ Sim ☒ Não #HRVA

6.4.1. Como funcionará a remuneração variável?

Não se aplica.

6.5. Justificativa para a utilização da Remuneração Variável?

Não se aplica.

6.6. Haverá a adoção do regime de conta vinculada?

☐ Sim ☒ Não #ARCV

6.7. Critério e prazo para recebimento provisório #PPRP

Assim que o objeto for entregue o Corpo de Bombeiros informará a Secretaria Municipal de Segurança Pública da entrega do material e equipamentos, devendo o prazo mínimo de 05 dias após a entrega.

6.8. Critério e prazo para recebimento definitivo #PPRD

Relatório da comissão de recebimento em até 60 dias a contar do recebimento provisório.

7. É UMA CONTRATAÇÃO DIRETA? #EUCD

☒ Sim ☐ Não

7.1. É um caso de inexigibilidade de licitação?

☐ Sim ☒ Não

7.1.1. Qual embasamento legal da inexigibilidade?

Não se aplica.

7.1.2. Qual o critério para seleção do fornecedor?

Não se aplica.



7.2. É uma licitação dispensada?

☐ Sim ☒ Não

7.2.1. Em qual hipótese do art. 76 da Lei nº 14.133/2021?

Não se aplica.

7.2.2. Qual a justificativa para seleção do recebedor da alienação?

Não se aplica.

7.3. É uma licitação dispensável?

☒ Sim ☐ Não

7.3.1. Qual hipótese de licitação dispensável do art. 75 Lei nº 14.133/2021?

Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021

7.3.2. Qual a justificativa para seleção do fornecedor?

Selecionar o menor preço ofertado.

8. EXISTE A NECESSIDADE DE ELABORAR UM EDITAL DE SELEÇÃO?

☐ Sim ☒ Não

8.1. Rito de seleção

Dispensa de licitação #MDLI

8.1.1. Forma da seleção #FDSE

☐ Presencial ☒ Eletrônica

8.1.1.1. Se for presencial, justificar

Não se aplica.

8.1.2. Local do certame: #LDCE

Plataforma eletrônica: <https://bll.org.br>



8.2. Critério de julgamento

Menor preço #CDJU

8.2.1. A contratação será global, por lotes de itens, ou por itens

☒ Global ☐ Lotes de itens ☐ Por itens

8.2.2. Se for por lotes de itens, indicar a composição dos lotes

Não se aplica

8.2.3. Se o critério for Técnica e Preço, qual será o fator de ponderação? #PTPR

Menor preço.

8.2.3.1. Se o critério for Técnica e Preço ou Melhor Técnica ou conteúdo artístico, apresentar os critérios de pontuação técnica #CPTE

Menor preço

8.3. Modo de disputa

Dispensa Eletrônica #MDDI

8.4. Haverá antecipação da habilitação? #ODET

☐ Sim, rito com habilitação antecipada ☒ Não, rito procedimental comum

8.4.1. Se a ordem for o rito com habilitação antecipada, qual a justificativa:

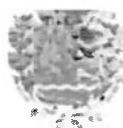
Não haverá rito com habilitação antecipada.

8.5. Benefícios para Micro e Pequenas Empresas - MPE

Desempate ficto, prazo para regularidade fiscal e direito de preferência #BMPE

8.5.1. Tabela com dados dos itens e benefício de MPE #TMPE

Não se aplica



8.6. Exigências específicas para a fase de proposta

☐ Existem exigências específicas ☒ Não se aplica o item

8.6.1. Há necessidade de amostra para o julgamento das propostas?

☐ Sim ☒ Não #AMOS

8.6.1.1. Quais as regras para avaliação das amostras? #RAMO

Não se aplica.

8.6.1.2. Qual o local e prazo de entrega das amostras? #LPEA

Não se aplica.

8.6.1.3. Qual o prazo para avaliação das amostras? #PPAA

Não se aplica.

8.7. Exigências específicas para a fase de habilitação

☐ Existem exigências específicas ☒ Não se aplica o item

8.7.1. Qualificação econômico-financeira:

☐ Índices contábeis #ICPL

☐ Patrimônio líquido mínimo ou ☐ Capital social mínimo #POUC

Não se aplica.

8.7.1.1. Índices contábeis a ser atendido no último balanço: #ICUB

Não se aplica.

8.7.1.2. Percentual mínimo do capital social ou patrimônio líquido: #CSPL

Não se aplica.

8.7.2. Inscrição em entidade profissional

☐ Sim ☒ Não



8.7.2.1. Qual a entidade profissional: #ENFI

Não se aplica

8.7.3. Será exigido atestado de capacidade técnico-operacional?

☐ Sim ☒ Não

8.7.3.1. Requisito mínimo do atestado de capacidade técnico-operacional: #RMAO

Não se aplica

8.7.3.2. Será admitida a utilização por atestado do subcontratado?

☐ Sim ☒ Não

8.7.3.2.1. Limite de atestado de subcontratado? #LASC

Não permitido a subcontratação.

8.7.3.3. Os atestados de capacidade técnico-operacional podem ser substituídos por outras provas hábeis?

☐ Sim ☒ Não

8.7.3.4. Quais são os documentos hábeis? #QSDO

Sem documentos

8.7.4. Exigência de atestado de capacidade técnico-profissional

☐ Sim ☒ Não

8.7.4.1. Requisito mínimo do atestado de capacidade técnico-profissional: #RMAP

8.7.4.2. Os atestados de capacidade técnico-profissional, se exigidos, precisam estar registrados na entidade profissional competente?

☐ Sim ☒ Não #RAEP

8.7.4.3. Justificativa para registro em outro conselho além do CREA ou CAU:



8.7.4.4. Os atestados de capacidade técnico-profissional podem ser substituídos por outras provas hábeis?

☐ Sim ☒ Não

8.7.4.5. Quais são os documentos hábeis? #QSDH

Poderão ser admitidos como prova de capacidade técnico-profissional outros

8.7.5. Há outro requisito previsto em lei especial?

☐ Sim ☒ Não

8.7.5.1. Qual o requisito previsto em lei especial? #RPLE

8.8. Será vedada a participação de consórcios?

☒ Sim ☐ Não #CONS

8.8.1. Qual a justificativa para vedar o consórcio:

Para simplificar a comunicação e a resolução de conflitos, uma vez que a lidaremos com um único fornecedor, além de incentivar a participação de pequenas e médias empresas.

8.9. Haverá limite máximo do número de consorciados em um consórcio?

☐ Sim ☐ Não

8.9.1. Qual o limite de consorciados? #LCON

Sem consórcio

8.10. Infrações e penalidades no certame #IPCE

Conforme previsão de infrações e penalidades lei 14.133 de 1º de abril de 2021:



9. É UMA CONTRATAÇÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS?

☐ Sistema de Registro de Preços ☒ Contratação tradicional #CSRP

9.1. Tabela com itens, quantidades e periodicidade para cada órgão #TIRP

Não se aplica.

9.2. É uma contratação sem previsão no Plano de Contratações Anual?

☐ Sim ☒ Não

9.2.1. Será dispensada a publicação da intenção de registro de preços, mesmo que a contratação não esteja prevista no Plano de Contratações Anual??

☐ Sim ☒ Não

9.2.1.1. Justificar a dispensa da intenção de registro de preços:

Não se aplica. Trata-se de dispensa de licitação.

9.3. Será dispensada a regra de comunicação da intenção de compra em 24h? #CVQH

☐ Sim ☒ Não

9.3.1. Justificar o afastamento da regra de comunicação:

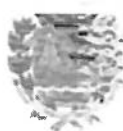
Não se aplica.

9.4. Infrações e penalidades da Ata de Registro de Preços #IPRP

Não se aplica. Compra realizada por meio de dispensa de licitação.

10. É UMA OBRA OU SERVIÇO DE ENGENHARIA?

☐ Sim ☒ Não



10.1. Regime de execução do contrato

Não se aplica

10.1.1. Indicar os anexos do Anteprojeto?

—

10.1.2. Inserir os anexos do Projeto Básico?

—

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. Valor máximo total da contratação:

R\$:58.900,30.

11.2. Data da conclusão da formação de preço: #DCFP

02 de setembro de 2024.

11.3. O preço de referência será sigiloso no processo?

☐

Sim

☒

Não

11.3.1. Justificar o sigilo do preço de referência:

Não se aplica.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Previsão orçamentária para a contratação

Existe previsão orçamentária

12.2. Rubrica orçamentária para a contratação #ROPC

Natureza 3.3.90.30.00 dotação orçamentária 349 – material de consumo

13. NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO DO FORNECEDOR



A critério da prefeitura de Sertãozinho.

14. APROVAÇÃO

Sertãozinho - SP, 1 de novembro de 2024.

__ **AGNALDO BONFIM DE SOUZA**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

1º TEN PM BRUNO SAWAMURA MURAYAMA
COMANDANTE DA ESTAÇÃO DE BOMBEIROS DE SERTÃOZINHO